



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1214/2011, DE 1º/02/2011.

### **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso do Bem Público Municipal que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do imóvel sito à Rua Curimatá, nº. 788/802, Quadra 12, Primavera, Município de Rosana – SP a favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

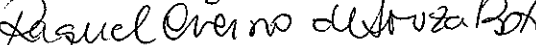
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2011.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**  
**Diretora de Secretaria**